

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TRÊS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO  
DA 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª P (CURSO TÉCNOLÓGICO DE NÍVEL  
SECUNDÁRIO EM GESTÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Candidatos	Classificação da AC	Ponderação 40%	Classificação da EI	Ponderação 60%	Classificação Final	N.º de Ordem
João José Manuelito de Abreu	16,75	6,70	19,00	11,40	18,10	1.º a)
Pedro Miguel Cadete Varela	12,75	5,10	17,00	10,20	15,30	2.º
Cristiano João Prates Azevedo	12,75	5,10	16,00	9,60	14,70	3.º

CF = AC (40%) + EI (60%)

- a) De acordo com o n.º3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º166/2014, de 6 de novembro de 2014, na sua atual redação, os candidatos à realização de estágio que já tenham frequentado estágio(s) financiado(s) por fundos públicos (nacionais ou comunitários, nos quais se incluem os apoiados por fundos concedidos diretamente pela Comissão Europeia) só podem realizar estágio se na lista de classificação final do lugar de estágio a que se candidatam não existirem candidatos aprovados que nunca tenham feito estágios financiados. O candidato já frequentou estágio profissional financiado por fundos públicos.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 9 de janeiro de 2020, conceder aos candidatos, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem sobre a lista de classificação e ordenação final.

*De acordo com os Despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 18 de novembro de 2019, e 8 de janeiro de 2020, na presente referência de estágio passaram a estar disponíveis três lugares de estágio em vez de um, como havia sido publicitado no Aviso n.º1/2019, de 10 de outubro.*

Paços do Município de Ponte de Sor, 9 de janeiro de 2020

*Richard Manuel Lobato de Paiz*

Presidente do Júri

*Duarte Miguel Couto Prates*

1.º Vogal Efetivo

*Luís Paçudo*

2.º Vogal Efetivo

Anexo III à Ata n.º3

Cofinanciado por: